



DECRETO Nº 2313/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ”.

ELTON FABIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cafeara, Estado do Paraná, conforme segue:

I. Representantes da Secretaria municipal de Saúde:

Titular: Flávia Elaine Alves Mada;

Suplente: Josiane Aparecida Diogo Torres.

II. Representante da Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Patricia Marcelino da Silva;

Suplente: Regiane de Fátima Carvalho Lazaretti.

III. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Geisiane Rafaela Crescencio de Melo;

Suplente: Luciana do Nascimento Valério.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ 75 845 545/0001-06

www.cafeara.com.br

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (43) 3625-1000 - CEP 86 640-000 - CAFEARA - PARANÁ

IV. Representantes não governamentais:

Titular: Alexandra Andressa de Oliveira;

Suplente: Suelen Ferreira Bonfim Silva.

Titular: Débora Muriel Jolli de Souza;

Suplente: Silvia Aparecida Ferreira dos Santos.

Titular: Márcia Aparecida Pissolotto Tolo;

Suplente: Stefanie Cesarina Bazoni.

Art. 2º. O mandato dos membros titulares do CMDCA e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do CMDCA são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Cafeara, 16 de fevereiro de 2024.


ELTON FABIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2313/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ”.

ELTON FABIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cafeara, Estado do Paraná, conforme segue:

I. Representantes da Secretaria municipal de Saúde:

Titular: Flávia Elaine Alves Mada;
Suplente: Josiane Aparecida Diogo Torres.

II. Representante da Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Patricia Marcelino da Silva;
Suplente: Regiane de Fátima Carvalho Lazaretti.

III. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Geisiane Rafaela Crescencio de Melo;
Suplente: Luciana do Nascimento Valério.

IV. Representantes não governamentais:

Titular: Alexandra Andressa de Oliveira;
Suplente: Suelen Ferreira Bonfim Silva.
Titular: Débora Muriel Jolli de Souza;
Suplente: Silvia Aparecida Ferreira dos Santos.
Titular: Márcia Aparecida Pissolotto Toloi;
Suplente: Stefanie Cesarina Bazoni.

Art. 2º. O mandato dos membros titulares do CMDCA e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do CMDCA são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cafeara, 16 de fevereiro de 2024.

ELTON FABIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:812068BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/02/2024. Edição 2963
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>